**RELATÓRIO DE MELHORIAS PROPOSTAS NA CONVENÇÃO**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**

**VILLAGE THERMAS DAS CALDAS**

**Caldas Novas/GO**

**Ano 2025**

1. Correção do erro material, retornando para 557 unidades conforme projeto original
   1. Clausula 1ª
2. Aderência a norma NBR 16.280, com a inclusão do preenchimento obrigatório do **formulário para obras e reformas.**
   1. Clausula 3ª
3. Definição de unidade residencial temporária.
   1. Clausula 6ª - § 1
4. Definição do Tesoureiro como responsável pela movimentação da conta juntamente com o Síndico.
   1. Clausula 11ª - § 2
5. **Alteração da organização administrativa**, com a inclusão da Diretoria Executiva, com os cargos de Síndico, Subsíndico e Tesoureiro.
   1. Clausula 16ª
6. Retorno da isenção da taxa de condomínio para todos os membros que compõem a administração do condomínio.
   1. Clausula 17ª
7. A possibilidade de realização de **assembleias virtuais, hibridas e presenciais**.
   1. Clausula 19ª
8. Definição do papel de **mediador**, em assembleias virtuais e hibridas.
   1. Clausula 19ª
9. Definição para utilização de recursos computacionais para **votações on-line.**
   1. Clausula 24ª
10. Extinção do cargo de conselheiros administrativo
11. Definição clara do papel e responsabilidade de cada cargo.
    1. Clausula 30, 38, 39, 40 e 41.
12. Criação de **comissões especializadas**, sem necessidade obrigatória de aprovação em uma assembleia.
    1. Clausula 34ª
13. Possibilidade de afastamento sindico, sendo definido o rito e seus substitutos legais.
    1. Clausula 36ª
14. Uma sessão sobre o controle interno e da segurança financeira do condomínio.
    1. Clausula 45 a 47
15. Definição da abrangência **do seguro do condomínio**.
    1. Clausula 50
16. Definição da obrigatoriedade de inclusão de **clausula garantidora da cobrança de inadimplência**, independente da comunicação formal do condomínio.
    1. Clausula 57 § 4
17. Definição do rito para utilização **de casas de temporada**
    1. Clausula 65